

Crédito rural cooperativo, limitações e implicações na agricultura no litoral do Paraná**Cooperative rural credit, limitations and implications in agriculture in the Paraná coast**

Recebimento dos originais: 01/02/2017

Aceitação para publicação: 20/03/2017

Ana Letícia Bubola de Andrade

Acadêmica em Administração

Instituição: Universidade Estadual do Paraná - Campus Paranaguá

Endereço: Rua XV de Novembro, 868, Centro - Morretes, Paraná, CEP: 83350-000

E-mail: analeticiabubola@hotmail.com

Larissa Vanda Kuskoski

Acadêmico em Administração

Instituição: Universidade Estadual do Paraná - Campus Paranaguá

Endereço: Rua XV de Novembro, 868, Centro - Morretes, Paraná, CEP: 83350-000

E-mail: larissa.kuskoski@gmail.com

Marcos Antonio Surian Junior

Acadêmico em Administração

Instituição: Universidade Estadual do Paraná - Campus Paranaguá

Endereço: Rua XV de Novembro, 868, Centro - Morretes, Paraná, CEP: 83350-000

E-mail: marcos.surian.junior@gmail.com

Georgia da Cunha Bem

Doutora em Administração

Instituição: Universidade Estadual do Paraná - Campus Paranaguá

Endereço: Rua XV de Novembro, 868, Centro - Morretes, Paraná, CEP: 83350-000

E-mail: georgia.cunha@unespar.edu.br

RESUMO

A agricultura familiar possui uma relevante importância na economia brasileira. Em conjunto com a agricultura familiar, as cooperativas de crédito rural estão proporcionando um grande auxílio a essa atividade econômica. O presente estudo, buscou levantar o perfil do agricultor cooperado e relatar as implicações sofridas por ele ao acessar recursos financeiros advindos de uma cooperativa de crédito através de uma pesquisa exploratória descritiva, realizada com agricultores do município de Morretes, litoral do Paraná entre setembro e novembro de 2016, sendo que todos os membros participantes da pesquisa participam de uma cooperativa de crédito rural. Para análise dos dados e obtenção dos resultados foi utilizada a ferramenta estratégica denominada análise SWOT, em conjunto com a matriz de impacto cruzado. Concluiu-se que as facilidades encontradas pelos agricultores têm relação direta com a cooperativa ser voltada ao ramo agrícola, atendimento especializado e oportunidade de crédito com taxas e juros baixos, já as dificuldades encontradas pelos agricultores estão associadas a fatores burocráticos, como necessidade de avalistas e garantias, contudo, não são fatores que interferem diretamente o agricultor.

Palavras-chave: Agricultura Familiar. Cooperativa de Crédito Rural. PRONAF.

ABSTRACT

The family agriculture have a relevant importance in the brazilian economy, the cooperatives of rural credit are providing a great help to this economic activity. The present study, through a descriptive exploratory research carried out with farmers in the municipality of Morretes, members of a rural credit cooperative, discover the profile of the farmer cooperated and reported the implications suffered by him when accessing financial resources from a Credit Cooperative. For analysis of the data was used the strategic tool called analysis SWOT, in conjunction with the cross-impact matrix, to obtain the results. It was concluded that the facilities found by farmers have direct relation with the cooperative be direct to agricultural, and the difficulties encountered by farmers is associated with bureaucratic factors such as need for guarantors and guarantees, however, are factors that not interfere directly the farmer.

Keywords: Family Agriculture. Rural Credit Cooperative. PRONAF.

1 INTRODUÇÃO

Desde os anos 90, observou-se uma progressiva atenção pela agricultura familiar no Brasil. As denominações diversificaram com o passar dos anos, nas décadas de 50 e 60, “camponês” era o termo mais utilizado, a partir dos anos 70 passou a “pequeno produtor” e atualmente, a nomenclatura mais utilizada é o de agricultor familiar. Constatou-se que o interesse pelo agricultor familiar se tornou concreto a partir da criação de políticas públicas destinadas a esta categoria pelo Estado, como o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) e na criação do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) (OLALDE & PORTUGAL, 2004).

O PRONAF refletiu um progresso na história da política agrícola, pois proporcionou o acesso ao crédito a diversos agricultores familiares. Dessa forma, ampliou-se a capacidade produtiva, expandindo a geração de emprego e renda, tendo como consequência o objetivo geral do Programa, que é a melhora na qualidade de vida do agricultor familiar (BITTENCOURT & ABRAMOVAY, 2003; MATTEI, 2001).

A agricultura familiar possui um papel significativo na geração de riqueza para o país, entretanto, encontra em seu caminho processos de modernização que o separam de grandes produtores, reprimindo seu potencial, porém, associações e cooperativas dão o suporte para o agricultor rural em diversas regiões brasileiras (GOMES; PADUA; SCHLINDWEIN, 2013; GUILHOTO et al., 2007).

O setor cooperativista é relevante para a sociedade, visto que promove o retorno do capital para a comunidade em que a cooperativa está inserida, colaborando para o desenvolvimento local sustentável, viabilizando a geração de emprego e distribuição de renda. É possível encontrar na Europa principais exemplos de países, com economias mais desenvolvidas, que utilizam do cooperativismo como mecanismo impulsionador de setores econômicos (SOBRINHO & SOARES, 2008).

As cooperativas de crédito são instituições financeiras, constituídas para prestar serviços a seus associados, formadas por pessoas unidas voluntariamente, denominados cooperados, podendo ser constituída por pessoas de mesma profissão ou atividade. Apesar de similares às demais instituições financeiras, as cooperativas de crédito buscam beneficiar seus cooperados, através de facilidades de crédito e taxas de juros reduzidas, por exemplo (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2016; FERREIRA et al., 2007; PINHEIRO, 2008).

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Muito embora o uso da expressão agricultura familiar seja considerado recente (ALTAFIN, 2009; DENARDI, 2001), com seu surgimento a partir dos anos 90 (SCHNEIDER, 2003), essa modalidade de agricultura existe há muitos anos. Segundo Wanderley (1996), o conceito de agricultura familiar é entendido como aquele em que a família, além de ser proprietária dos meios de produção também se encarrega do trabalho na propriedade.

Da perspectiva legal, segundo o Art. 3º da Lei n. 11.326 de 2006, o agricultor familiar é aquele que desenvolve atividades no meio rural e obedece aos seguintes requisitos: I - não dispõe área maior do que quatro módulos fiscais; II - utiliza principalmente mão de obra da própria família nas atividades do seu estabelecimento ou empreendimento; III - a renda familiar é originada majoritariamente de atividades relacionadas do seu estabelecimento; e IV - o estabelecimento ou empreendimento é gerido pelo agricultor juntamente com sua família.

Segundo dados do Censo Agropecuário do IBGE (2006), o número de agricultores familiares representava 87,95% do total de estabelecimentos agropecuários no Brasil e empregava

13,04 milhões de pessoas, quase 80% da mão de obra no meio rural (GUANZIROLI et al., 2012; SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, 2016).

A institucionalização da agricultura familiar está vinculada ao fato de o Estado ter criado o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), em 1996, com o objetivo de fornecer crédito agrícola e apoio institucional aos pequenos produtores rurais, sendo a primeira política federal específica para a agricultura familiar (ALTAFIN, 2009; SCHNEIDER, 2003). De acordo com Pereira e Nascimento (2014), o Censo Agropecuário de 2006 também auxiliou no processo de legitimação do setor, pois segmentou a agricultura familiar da “não familiar”. Com isso, permitiu também subsídios para pesquisas que contribuem para otimizações nas políticas públicas para a agricultura familiar.

O PRONAF foi uma conquista em resposta aos movimentos sociais e sindicais de trabalhadores rurais, liderados na região sul pela Frente Sul da Agricultura Familiar, e pode ser considerado como a primeira política pública direcionada aos agricultores familiares (DENARDI, 2001). Muitas mudanças ocorreram na estrutura produtiva e socioeconômica rural brasileira nas últimas décadas do século XX, fazendo com que a agricultura se integrasse aos demais setores da economia. Essas mudanças pressionaram principalmente o agricultor familiar, que vem buscando se especializar para acompanhar as transformações estruturais da agricultura (MATTEI, 2015).

Nesse contexto, o PRONAF se torna um importante propulsor de especialização dos pequenos agricultores familiares, visto que, conforme Silva e Bernardes (2014), seu objetivo é o desenvolvimento rural, fomentando o desenvolvimento de capital humano e social no meio rural, almejando a melhoria de vida dos agricultores familiares.

Segundo Mattei (2010), desde sua criação, o PRONAF se tornou uma alternativa para os agricultores familiares brasileiros, sendo possível verificar consequências positivas no progresso da agricultura familiar e nos indicadores socioeconômicos do meio rural brasileiro. Ainda segundo o

autor, o Programa também se tornou uma importante fonte de dados. Entre 1996 e 2006 foram realizados 144 trabalhos técnicos e científicos, e nota-se com esses números, um forte interesse pela comunidade acadêmica acerca do tema, visto que o PRONAF existe há um curto espaço de tempo.

Mesmo com as carências do setor rural, a agricultura familiar possui uma grande representatividade para a riqueza do país, pois gera renda e contribui para a redução do êxodo-rural. Porém, conforme Guilhoto et al. (2007), o processo de modernização da produção, constantemente beneficia mais grandes produtores, deixando o agricultor familiar marginalizado. Entretanto, existem ações em diversas regiões do país, que amparam o agricultor familiar, como é o caso de associações e cooperativas (GOMES et al., 2013; GUILHOTO et al., 2007).

Outro problema enfrentado pela agricultura familiar é a questão do acesso ao crédito, do custo do seguro da safra, as garantias exigidas e as altas taxas de juros cobradas pelo sistema financeiro.

Neste sentido, as cooperativas de crédito desempenham um importante e histórico papel no desenvolvimento da agricultura familiar. Historicamente as cooperativas de crédito iniciaram no Brasil no ano de 1902, com a criação da Sociedade Cooperativa Caixa de Economia e Empréstimos de Nova Petrópolis, que durante anos passou por muitas transformações, até se tornar a “Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Pioneira da Serra Gaúcha - Sicredi Pioneira RS”, abrindo espaço para outras cooperativas que também operam com o crédito rural (SOBRINHO & SOARES, 2008).

As cooperativas de crédito são instituições financeiras, constituídas para prestar serviços a seus associados, possuindo forma e natureza jurídica próprias, de natureza civil, sem fins lucrativos, e são formadas por pessoas unidas voluntariamente, denominados cooperados. Elas também podem ser constituídas por pessoas de uma mesma profissão ou atividade, como agricultores. Os cooperados são donos da cooperativa e podem utilizar de seus serviços, muito próximos dos serviços disponíveis nos bancos comuns (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2016; PINHEIRO,

2008).

Como a cooperativa não visa lucros, o resultado positivo da instituição, tecnicamente denominado “sobra”, é distribuído entre os cooperados proporcionalmente às operações que o mesmo realiza na cooperativa. Dessa maneira, o capital retorna para a comunidade em que os cooperados estão inseridos em forma de investimento, contribuindo para o fortalecimento da economia, democratização do crédito e descentralização da renda. Da mesma forma, ocorre também o rateio de eventuais resultados negativos da cooperativa (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2016; MOTTA, 2014).

Em comparação com outras modalidades financeiras, as cooperativas de crédito possuem apenas 3% de participação no mercado em relação ao Sistema Financeiro Nacional (SFN), mas ainda que as cooperativas de crédito preencham uma pequena fração na participação do SFN, essa fração está em crescimento, o oposto do que vem ocorrendo com as demais instituições que compõem o Sistema Financeiro (MOTTA, 2014; PINHEIRO, 2008).

3 METODOLOGIA

A pesquisa apresentada neste artigo definiu-se por exploratória, descritiva e quantitativa, onde, e teve como propósito possibilitar maior conhecimento acerca do financiamento da agricultura familiar no litoral do Paraná.

A agricultura familiar possui relevância no litoral do Paraná, englobando aproximadamente quinze mil famílias em sete municípios, os sistemas de produção variam conforme as regiões, e nesse contexto o município de Morretes, por estar localizado na área central do litoral do Paraná, possui nas propriedades rurais o carácter de pluriatividades, que segundo Cavallet, (2013) envolvem, tantos os cultivos mais praticados na porção norte da região como a mandioca, gengibre, milho, e também a bubalinocultura, bem como os cultivos praticados mais ao sul como a bananicultura, arroz, cultivo de flores e pequenos animais de consumo humano, neste contexto o município de Morretes devido a essa pluralidade agrícola foi escolhido como local de realização

deste estudo.

A pesquisa descritiva caracterizou-se em analisar os dados coletados nos questionários respondidos, neste estudo, pelos agricultores, e posterior análise das respostas coletadas por intermédio de uma matriz de impacto cruzado, esta que analisa a influência dos fatores diagnosticados, que se inter-relacionam no cenário pesquisado (SANTOS et al., 2004; Gil, 2010).

As indicações de possíveis produtores que pudessem responder as perguntas foram obtidas por meio da Cooperativa de Crédito Rural CRESOL, na unidade de atendimento do município de Morretes, sendo que no decorrer das entrevistas, os próprios agricultores indicaram outros produtores que já haviam acessado o crédito rural cooperativo e que pudessem colaborar com a pesquisa. A pesquisa direcionada a quinze agricultores que tiveram acesso ao crédito cooperativo aconteceu entre setembro e novembro de 2016. O tipo de entrevista utilizada foi a estruturada, que conforme Marconi e Lakatos (2003), é aquela em que há um roteiro já definido com perguntas feitas aos entrevistados, sem que os entrevistadores possam opinar e influenciar as respostas.

Por fim, foi realizado uma análise SWOT Strengths (Forças), Weaknesses (Fraquezas), Opportunities (Oportunidades) e Threats (Ameaças), que é uma ferramenta muito utilizada no ambiente acadêmico e estratégico para analisar forças, fraquezas, ameaças e oportunidades de determinado cenário (APPIO et al., 2009).

Nesse sentido buscou-se compreender as eventuais dificuldades e facilidades encontradas pelos agricultores familiares estudados ao buscar o crédito em uma cooperativa, levando em consideração as seguintes condições: (i) deveriam ser agricultores familiares da cidade de Morretes, (ii) que já tivessem obtido crédito rural dentro de uma cooperativa de crédito; (iii) tivessem utilizado esses recursos exclusivamente para investimentos em sua propriedade e produção, como aquisição de maquinários, insumos para sua lavoura, reformas e construções em suas propriedades agrícolas; (iv) tais recursos tivessem sido obtidos através do Programa Nacional de Fortalecimento a Agricultura Familiar (Pronaf); e (v) que as linhas de crédito utilizadas fossem a) PRONAF

Investimento e b) PRONAF Custeio.

Foi realizado a triangulação dos dados obtidos com os questionários, juntamente com as informações disponíveis na literatura e realizado discussões acerca do tema proposto para que os objetivos da pesquisa fossem respondidos.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

O presente estudo buscou identificar o perfil do agricultor familiar de Morretes, membros de uma cooperativa de crédito rural e que utilizaram das linhas de crédito oferecidas pela cooperativa.

Dos quinze produtores cooperados entrevistados, nove são homens e seis mulheres, com uma média de 45 anos de idade e de 35 anos de atuação no ramo da agricultura, sendo que um terço dos agricultores afirmaram trabalhar neste ramo desde muito jovens, alguns ainda na infância.

Nove possuem o Ensino Médio completo e seis Ensino Fundamental completo, nenhum dos entrevistados possui ensino técnico ou graduação. Em média, cada propriedade possui três moradores e destes, cerca de 70% trabalham na propriedade com a agricultura, os demais desempenham outras funções ou são estudantes.

Quanto ao tipo da propriedade, foi constatado que a maioria dos entrevistados são proprietários das suas terras (73%), os demais possuem propriedade própria e arrendada, somente arrendada e arrendada e meeiro (14%, 7% e 7%, respectivamente). As propriedades possuem em média 6 hectares. Nesta pesquisa não foi possível quantificar a renda média mensal dos agricultores familiares, pois de acordo com a sazonalidade e a época de safra e entressafra as rendas sofrem grandes variações.

A pesquisa de campo evidenciou que a época em que os agricultores mais buscam crédito é na fase de plantio, pois necessitam de insumos para realizar a plantação, como por exemplo, as próprias sementes, adubo e fertilizante para a terra, entre outros investimentos na propriedade.

Também foi identificado que os agricultores entrevistados buscaram crédito em uma cooperativa com a intenção de utilizar os recursos para aquisição de maquinários agrícolas. Dos

agricultores entrevistados, quatorze possuem tratores, onze possuem micro tratores, e nove possuem utilitários, sendo que alguns possuem mais de um tipo de maquinário.

Com a aquisição dos utilitários, caminhões e tratores, os agricultores buscaram otimizar o trabalho em suas propriedades, pois tem a possibilidade de transportar maiores cargas de produção, em menor tempo e com maior agilidade, e ao usar diferentes implementos nos tratores, os agricultores têm a possibilidade de arar o solo, pulverizar a produção, entre outras funções.

Um dos objetivos da pesquisa foi identificar qual a área de maior investimento realizada pelo agricultor em sua propriedade, entre infraestrutura, maquinário e insumos biológicos e químicos, sendo identificado que a busca por crédito se concentrou na área de maquinário, seguido por infraestrutura e insumos biológicos e químicos.

Com base nesses dados pode-se afirmar que a linha de crédito mais utilizada pelos agricultores foi o PRONAF Investimento, que destina seus recursos para investimentos em infraestrutura produtiva da propriedade familiar. O crédito também foi utilizado, porém com menos frequência, em construções na propriedade, como por exemplo, barracões, redes de irrigação e parreiras.

Foi verificado também, o uso do PRONAF Custeio, com menor constância, para investimentos em insumos, tais como, adubos, fertilizantes, sementes e mudas para o plantio, onde foi constatado que as sementes utilizadas em todas as propriedades são naturais, e não transgênicas, e algumas delas são provenientes da própria produção anterior da lavoura, como a mandioca, por exemplo. Os maiores benefícios que o agricultor familiar de Morretes encontrou, ao acessar crédito em uma cooperativa, analisados a partir da matriz de impacto cruzado foram: (i) cooperativa de crédito possuir foco na agricultura (n=27,27%); (ii) facilidade para acessar crédito agrícola (n=18,18%); e (iii) atendimento especializado (n=13,63%) e agilidade nos processos de contratação de crédito (n=13,63%).

A cooperativa de crédito que o agricultor é vinculado, possuir o foco voltado para a

agricultura (n=27,27%), é um diferencial muito importante para os entrevistados, pode-se afirmar que escolher contratar crédito em uma instituição financeira especializada se torna um fator relevante no momento da escolha da instituição que vai intermediar o processo.

A segunda maior facilidade encontrada é a facilidade no acesso ao crédito para a agricultura (n=18,18%), isto indica que os benefícios acabam se associando, pois deduz-se que a cooperativa de crédito ter o foco voltado para a agricultura facilita o acesso do agricultor ao crédito.

Em seguida, identificou-se o atendimento especializado e a agilidade nos processos de contratação de crédito (n=13,63%), como os terceiros fatores benéficos ao agricultor ao acessar crédito em uma cooperativa.

Estes fatores também estão interligados, onde o atendimento especializado e a agilidade acabam por se integrar, com isso, pode-se deduzir que a cooperativa ao oferecer atendimento com profissionais especializados acaba oferecendo simultaneamente, um serviço ágil, sendo um fator relevante para os cooperados. Estes fatores colaboram para que os recursos financeiros estejam disponíveis para o agricultor dentro do prazo, pois em muitos casos, o agricultor familiar depende do capital para iniciar o processo de cultivo no campo.

Os elementos benéficos ao agricultor rural, analisados a partir da matriz de impacto cruzado, nos permitem depreender que uma cooperativa de crédito rural inserida em um cenário como o do município de Morretes, impacta expressivamente o desenvolvimento do agricultor familiar e conseqüentemente da própria região que está localizada.

As maiores dificuldades encontradas pelo agricultor familiar de Morretes, ao acessar crédito em uma cooperativa, analisados a partir da matriz de impacto cruzado foram: (i) burocracia documental (n=34,28%); (ii) exigência de garantias e avalistas ao contratar crédito (n=22,85%); e (iii) comprovação de bens (n=17,14%).

Entre as dificuldades constatadas, com a maior porcentagem no fator de impacto está a burocracia documental (n=34,28%), onde de acordo com conversas durante o processo de aplicação

dos questionários, os agricultores afirmaram que a obtenção das documentações exigidas pela cooperativa é um grande obstáculo no processo de obtenção do crédito, pois são diversos tipos e quantidades de documentos.

Em contrapartida, a exigência de tais documentos está ligada a determinação do Banco Central do Brasil (BACEN) de que os recursos repassados sejam de fato usados por agricultores, e que tais recursos sejam destinados exclusivamente para investimentos nas propriedades agrícolas de acordo com as condições previstas no Manual de Crédito Rural.

Dentre os documentos necessários para que o agricultor familiar tenha direito ao acesso a créditos advindos do PRONAF, está a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), este documento identifica o agricultor ou agricultora familiar. Cada unidade familiar produtiva pode ter apenas uma DAP, com exceção das DAPs acessórias (Jovem e Mulher), que devem obrigatoriamente estar vinculadas a uma DAP principal (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, 2016).

Outra dificuldade averiguada é a exigência de garantias e avalistas ao contratar crédito (n=22,85%), pois os agricultores encontram grandes dificuldades em encontrar alguém que esteja disposto a ser responsável pelo cumprimento da obrigação de pagamento nos contratos do PRONAF, em caso de inadimplência.

A exigência de garantias, está ligada ao processo burocrático de apresentação de documentos, em que o agricultor deve deixar o próprio bem adquirido em garantia, ou outros bens, como terrenos e caminhões, no caso de inadimplência. No caso do agricultor não possuir bens que possam servir de garantia para o contrato, impossibilita a continuidade do processo de contratação de crédito.

A comprovação de bens (n=17,14%) foi o terceiro item com maior pontuação na matriz de impacto cruzado referente às dificuldades, isso indica também que todos os três fatores apresentados acima estão ligados entre si, onde a burocracia documental, atrelada ao fato de não possuir bens para apresentar como garantia, acaba por prejudicar a contratação do crédito.

As principais dificuldades encontradas pelos agricultores familiares, descritas acima, são complicações que dizem respeito à burocracia, principalmente em relação a apresentação dos documentos exigidos. Se conclui, portanto, que os agricultores familiares vêem o processo burocrático como um empecilho no processo de contratação de crédito e não como um fragmento necessário para a composição do sistema bancário.

No que tange às implicações identificadas, infere-se que os agricultores familiares do município de Morretes tiveram entraves considerados comuns, ao acessar recursos financeiros de uma cooperativa de crédito rural e que esses entraves, de modo geral, não causam nenhum dano direto ao agricultor, podendo ser suplantados posteriormente. Em benefício ao agricultor, o recurso financeiro advindo de uma cooperativa de crédito rural, possibilitou que as políticas públicas destinadas a ele se tornasse realidade mais facilmente, pois a cooperativa é uma instituição que auxilia o acesso do agricultor ao crédito rural.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O agricultor familiar de Morretes é predominante do gênero masculino (n=60%) em relação ao feminino (n=40%), com média de 45 anos de idade e de 35 anos de trabalho no ramo da agricultura, possuindo em sua maioria o ensino médio completo (n=60%). Majoritariamente são proprietários das suas terras (n=73%), não sendo possível identificar nesta pesquisa a renda média mensal devido às variações sazonais e época de safra e entressafra.

Identificou-se que os maiores benefícios encontrados pelo agricultor familiar de Morretes, ao acessar crédito em uma cooperativa de crédito rural foram a cooperativa possuir foco na agricultura (n=27,27%), facilidade para acessar crédito agrícola (n=18,18%), e atendimento especializado (n=13,63) igualado com agilidade nos processos de contratação de crédito (n=13,63%). As maiores dificuldades levantadas foram a burocracia documental (n=34,28%), exigência de garantias e avalistas ao contratar crédito (n=22,85%) e comprovação de bens (n=17,14%).

REFERÊNCIAS

- ALTAFIN, Iara. **Reflexões sobre o conceito de agricultura familiar**. Brasília: CDS/UnB, 2007.
- APPIO, Jucélia et al. Análise SWOT como diferencial competitivo: um estudo exploratório na Cooperativa Muza Brasil. **Revista Interdisciplinar Científica Aplicada**, v. 3, n. 3, p. 1-18, 2009.
- BANCO CENTRAL DO BRASIL. **FAQ - Cooperativa de crédito**. Ago. 2015. Disponível em: <http://www.bcb.gov.br/Pre/bc_atende/port/coop.asp>. Acesso em 08/10/2016.
- BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Manual de crédito rural**. Disponível em: <<http://www3.bcb.gov.br/mcr>>. Acesso em 08/10/2016.
- BANCO CENTRAL DO BRASIL. **O que são cooperativas de crédito**. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/pre/composicao/coopcred.asp>>. Acesso em 08/10/2016.
- BITTENCOURT, Gilson Alceu; ABRAMOVAY, Ricardo. Inovações institucionais no financiamento à agricultura familiar: o Sistema Cresol. **Revista Economia Ensaios**, v. 16, n. 1, 2003.
- BRASIL. **Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006**. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.
- BRASIL. Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário. **O que é a agricultura familiar**. Set. 2016. Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/sitemda/noticias/o-que-%C3%A9-agricultura-familiar>>. Acesso em 08/10/2016.
- CAVALLET, L.E. et al. Conhecimento da população sobre produto orgânico na região litorânea do Paraná. **Rev. Bras. de Agroecologia**, v.8, n.2, p. 62-74, 2013
- DENARDI, Reni Antonio. Agricultura familiar e políticas públicas: alguns dilemas e desafios para o desenvolvimento rural sustentável. **Agroecologia e desenvolvimento rural sustentável**, Porto Alegre, v. 2, n. 3, p. 56-62, 2001.
- FERREIRA, Marco Aurélio Marques et al. Investigação do desempenho das cooperativas de crédito de Minas Gerais por meio da análise envoltória de dados (dea). **Revista Economia Aplicada**, São Paulo, v. 11, n. 3, p. 425-445, Jul.-Set. 2007.
- GOMES, Eder Pereira; PADUA, Juliana Benites; SCHLINDWEIN, Madalena Maria. Agricultura Familiar e Produção Orgânica: uma análise comparativa considerando os dados dos censos de 1996 e 2006. **Interações** (Campo Grande), v. 14, n. 2, 2015.
- GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de Pesquisa**. 5. Ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- GUANZIROLI, Carlos Enrique; BUAINAIN, Antonio Marcio; DI SABBATO, Alberto. Dez anos de evolução da agricultura familiar no Brasil:(1996 e 2006). **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 50, n. 2, p. 351-370, 2012.
- GUILHOTO, Joaquim et al. **A Importância Da Agricultura Familiar No Brasil e em Seus**

Estados. V Encontro Nacional da Associação Brasileira de Estudos Regionais e Urbanos, 2007.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia Científica.** 5.ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MATTEI, Lauro. **Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF):** concepção, abrangência e limites observados. Encontro da Sociedade Brasileira de Sistemas de Produção, v. 4, 2001.

MATTEI, Lauro. Análise da produção acadêmica sobre o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) entre 1996 e 2006. **Estudos Sociedade e Agricultura**, v. 2, 2013.

MATTEI, Lauro. Emprego agrícola: cenários e tendências. **Estudos Avançados**, v. 29, n. 85, p. 35-52, 2015.

MOTTA, Francisco Meller da. **Análise da contribuição do sistema de crédito cooperativo no aumento da eficiência econômica do sistema financeiro brasileiro.** 2014. 131 f. Mestrado em Economia Modalidade profissionalizante, com ênfase em economia aplicada Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS, Porto Alegre, RS.

OLALDE, Alicia Ruiz; PORTUGAL, Cadja Araújo. **Agricultura Familiar, Reforma Agrária e sua inserção no enfoque territorial no Brasil.** In: Congresso da Sociedade Brasileira de Economia e Sociologia Rural “Dinâmicas Setoriais e Desenvolvimento Regional. 2004. p. 21-49.

PEREIRA, Eder Lucinda; NASCIMENTO, Jean Santos. Efeitos do Pronaf sobre a produção agrícola familiar dos municípios tocantinenses. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 52, n. 1, p. 139-156, 2014.

PINHEIRO, Marcos Antonio Henriques. **Cooperativas de crédito: história da evolução normativa no Brasil.** 6ª edição. Brasília: BCB, 2008. 92 p.

SANTOS, Marcio de Miranda et al. Prospecção de tecnologias de futuro: métodos, técnicas e abordagens. **Parcerias estratégicas**, v. 9, n. 19, p. 189-230, 2010.

SCHNEIDER, Sérgio. Teoria social, agricultura familiar e pluriatividade. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 18, n. 51, p. 99-121, 2003.

SILVA, Evandro Henrique Figueiredo Moura da; BERNARDES, Elaine Mendonça. Estrutura Lógica como metodologia para avaliação de políticas públicas: uma análise do Pronaf. **Revista de Administração Pública**, p. 721-743, 2014.

SOARES, Marden Marques; SOBRINHO, Abelardo Duarte de Melo; **Microfinanças: O papel do Banco Central do Brasil e a importância do cooperativismo de crédito.** 2ª edição. Brasília: BCB, 2008. 202 p.

WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. **Raízes históricas do campesinato brasileiro.** XX Encontro Anual Da Anpocs. Gt 17. Processos Sociais Agrários. Caxambu, MG. Out. 1996.